



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 31/2019

Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a quantidade de cadeiras de banho disponibilizadas para munícipes que são atendidos pela UPA Edgar Netzel.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- qual a quantidade de cadeiras de banho disponibilizadas para munícipes que são atendidos pela UPA Edgar Netzel?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que se o número de cadeiras for insuficiente, a Municipalidade poderia providenciar a aquisição de mais unidades.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/02/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Edgar Netzel Boekes
Secretário